



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

CHAMADA PROPESQ 01/2020

Apoio à Manutenção de Infraestrutura de Pesquisa

1. OBJETIVO

Apoiar propostas para concessão de recursos financeiros para manutenção da infraestrutura de Pesquisa da UFSC, apresentadas pelas Unidades Acadêmicas.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Publicação da chamada na página da PROPESQ/UFSC	22 de outubro
Submissão das propostas	Até 03 de novembro
Homologação das propostas	Até 6 de novembro
Transferência de Recursos	Até 10 de novembro
Emissão de nota de empenho pela Unidade de Ensino	04 de dezembro é a data limite da UFSC

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A aprovação das propostas pela Pró-reitora de Pesquisa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros e do comprometimento da Unidade Acadêmica na execução do recurso.

3.2. As propostas devem ser empenhadas no exercício financeiro de 2020.

4. ITEM FINANCIÁVEL

4.1. Os recursos da presente Chamada serão destinados à contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva e de melhoria da infraestrutura de laboratórios de pesquisa da UFSC.

4.2. O atendimento ao item financiável e a clara destinação à pesquisa são imprescindíveis para a homologação da proposta. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles resultará no não atendimento da proposta.

5. ENVIO DA PROPOSTA

5.1 A proposta deve ser enviada via solicitação digital para PROPESQ/UFSC não especificar usuário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Grupo de Assunto: 328 Solicitação

Assunto: 1199 Solicitação

Detalhamento: Proposta da Unidade de Ensino ____ para CHAMADA PROPESQ de Apoio à Manutenção da Infraestrutura de Pesquisa.

Documentos Obrigatórios:

- Ofício assinado pelo(a) Diretor(a) da Unidade e pelo(a) coordenador(a) de pesquisa da Unidade, fundamentando a relevância do problema (urgência, gravidade, equipamento parado), informar ainda o número de patrimônio (se pertinente) e a disponibilidade para instrução e empenho do serviço,
- Lista dos grupos de pesquisa beneficiados,
- Informar as regras de compartilhamento e utilização dos laboratórios e/ou equipamentos, bem como a página eletrônica (se houver)
- Orçamento estimativo (após a homologação, o processo deve ser instruído de acordo com o item 7.2)

5.2. Cada Unidade poderá submeter propostas contemplando um ou mais serviços com valor máximo por proposta de R\$ 20.000,00. Poderão ser encaminhadas até 2 propostas com a indicação de ordem de prioridade, o atendimento do segundo pedido estará sujeito a disponibilidade de recursos.

6. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

CRITÉRIO	Informação/Documento que deve ser enviado a PROPESQ	NOTA
Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s) e/ou laboratório(s)	Lista dos grupos de pesquisa beneficiados Critérios bem definidos de agendamento e utilização e sua divulgação pública	1 a 5
Características da manutenção: relevância do problema identificado (urgência, gravidade, equipamento parado)	Ofício assinado descrevendo a relevância do problema (urgência, gravidade, equipamento parado), informando ainda o número de patrimônio e a disponibilidade para instrução e empenho do serviço.	1 a 5
Proposta técnica e orçamentária	Orçamento do serviço	1 a 5

7. EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

7.1. Cada Unidade proponente será responsável pelo encaminhamento e acompanhamento de toda a tramitação dos processos de contratação de serviços junto aos setores responsáveis na UFSC. O prazo limite para emissão de nota de empenho pela Unidade de Ensino seguindo o calendário da UFSC é até o dia 4 de dezembro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

7.2. A PROPESQ salienta que o uso dos recursos deve seguir a legislação referente a contratações, em especial a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Para contratação na modalidade de dispensa de licitação referente obras e serviços de engenharia (Art. 24, inciso I) ou outros serviços e compras (Art. 24, inciso II) ou na modalidade de inexigibilidade (Art. 25).

Orientações para o empenho - <http://dcf.proplan.ufsc.br/empenho-digital/>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PROPESQ se resguarda ao direito de avaliar a pertinência das solicitações ao objeto desta Chamada. Os casos omissos serão apreciados pela PROPESQ e por ela deliberados.

Florianópolis, 21 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO ROBERTO SOARES
Pró-Reitor de Pesquisa